

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1610, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA EDILAYNE SAMARA SANTOS TAVARES CAETANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

CONSIDERANDO o memorando 5.292/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Edilayne Samara Santos Tavares Caetano**, Turismóloga, matrícula n° 56656-0, pelo período de 30 dias, a contar de 03/01/2023, referente ao período aquisitivo de 05/08/2020 à 04/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

/ oxolikilo